



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 410 DE 20 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006445/2008-18, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria nº 276/GR, de 17.04.2008, que autorizou o afastamento para exercício de mandato eletivo de **JOSEDALVA DOS SANTOSS LIMA**, na seguinte forma: onde se lê: "03.01.2008", leia-se: "03.04.2008" e onde se lê: "licença para atividade política", leia-se: "afastamento para exercício de mandato eletivo".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 07 08